DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Errata 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de Classificação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Outros 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.211/22
DE 25 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **OSMAR DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/10/2015 a 07/05/2022, a partir de 31/08/2022.

= Readaptar a Servidora Sra. **PATRÍCIA SUELEN LIMA SANTOS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, até o término da sua gestação, junto à Vigilância Sanitária, com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao telefone;
- Atendimento ao público;
- Arquivo de documentos.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pea Servidora Sra. **VIVIAN TAMIELLO REVERETE – RG nº xx.968.984-x, CPF nº xxx.145.618-xx e PIS/PASEP nº xxx0685251xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 25 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.212/22
DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear e constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** com a finalidade de subsidiar a elaboração das peças de planejamento do Município (Plano Plurianual Anual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo estudos e levantamentos formais dos problemas, necessidades e deficiências, propondo novas ações governamentais e/ou alterar as já existentes dentro dos princípios e parâmetros da Lei.

Competirá à referida Comissão acompanhar a execução orçamentária, reunindo-se periodicamente a fim de avaliar o cumprimento das diretrizes e metas traçadas nas peças de planejamento, além de propor as correções quando necessárias e será composta pelos seguintes membros:

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
= Neusa Kyoka Hitaka Nishida
= Quézia Franciele Pereira
ASSESSORIA CONTÁBIL
= Luis Douglas Jorge Polizer
= Sérgio Luis Polizer
CONTROLE INTERNO
= Eliane Aparecida Enemu
= Verônica Emy Takeuchi
PROCURADORIA JURÍDICA
= Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
= Rafael Teixeira Sebastiani
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
= Letícia Monitchely Orlando
= Luciana Leiko Hamada Nishijo
SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
= Jamila Corrêa Sabino
= Francisco Carlos Binhardi
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
= Marco Antonio Castro Campos
= Gustavo Januário Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
= Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Jussara Moraes Hatae Campoville
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
= Igor Gonçalves da Silva Cunha
= Fátimo Porto Barboza Júnior
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
= Luzia Kiyoko Honda Rosa
= Silmara Noronha de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
= Rodrigo Alexandro Murjia
= Lucas Silva Taniguti
SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
= Camila Regina Cardoso Pascotto
= Ketlley Priscila Nagaoka
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
= Luis Marcelo Ribeiro
= Rosiane Hashimoto Himori
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
= Eliane Carvalho Sabino Camilo
= Bruno Henrique dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
= Júlio David dos Santos
= Angélica Firmino dos Santos
ALMOXARIFADO MUNICIPAL
= José Carlos Pereira Alves
= Sérgio Aparecido Tardin

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.213/22
DE 26 DE AGOSTO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	xxx.594.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	xxx.458.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	xxx.304.278-xx	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	xxx.112.398-xx	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	xxx.013.748-xx	Visitador Sanitário	08
Rosana Rodrigues da Mata Reis	xxx.961.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	xxx.910.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	xxx.876.328-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	xxx.868.149-xx	Cirurgiã Dentista	17
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	xxx.297.568-xx	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	xxx.842.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 26 de agosto de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ERRATA-HOMOLOGAÇÃO P.E. 049/2022

Nas publicações do Diário Oficial do Município, Ano I, Edição nº 108,pág. 6, do dia 26 de agosto de 2022 onde lê-se "Homologação do Pregão Eletrônico nº001/2022" leia-se "Homologação do Pregão Eletrônico nº049/2022". Bastos/SP., 29/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL DO P.E.R.P Nº 085/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Auto Posto 2 Irmãos de Bastos Ltda; OBJETO:10º aditamento do contrato n.º 091/2021, p/ o item gasolina aditivada, redução de R$ 0,21 de R$ 5,74 para R$ 5,53 e para o item gasolina comum, redução de R$ 0,21 de R$ 5,64 para R$ 5,43e para o item Diesel S 500, redução de R$ 0,30 de R$ 7,39 para R$ 7,09. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 085/2021.Bastos/SP., 29/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de Classificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços n.º 012/2022, para a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas ruas do Jd. São Francisco Xavier, torna público análise e classificação das propostas das empresas a seguir delineadas: em 1º lugar, julga e classifica a proposta da empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta no valor de R$ 262.648,76 e em 2º lugar a proposta da empresa KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, com a proposta no valor de R$ 267.000,26.Comunicando as empresa que será respeitado o contraditório do prazo de 05 dias uteis, de que trata o art. 109, inciso I, alínea B, da L. Federal 8.666/93. Bastos/SP., 29.08.2022. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 042/2022

De 29 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Leonardo Tomas do Santos, lotado no cargo de Analista de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Bastos, **com efeito a partir de 01 de setembro de 2022,** de acordo com o pedido protocolado sob o **nº. 533 de 29/08/2022,** na Secretaria da Câmara Municipal, nos termos do estabelecido no **artigo 71, I, da Lei nº. 870/90** (Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 29 de agosto de 2022.

Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 042/2022,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA 2021-2022
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS – PRESIDENTE
JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO – VICE-PRESIDENTE
IVANESSA AP. DE CASTRO – 1º SECRETÁRIO
PEDRO FUMIO NIKAIDO – 2º SECRETÁRIO

VEREADORES
ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA DE ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Ata da Sessão Pública de Análise de Currículo do Processo Seletivo nº 01/2022

Data: 29 de agosto de 2022

Horário: 9 horas

Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

Objeto: A presente seleção fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público no setor contábil da Câmara Municipal de Bastos, para a contratação temporária de Assessor de Contabilidade, visando o atendimento da execução de atividades, suja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à Administração Municipal, haja vista a falta do profissional acima devidamente habilitado em concurso público.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Bastos, realizou-se a sessão pública para análise dos currículos devidamente protocolados nos moldes do edital do processo seletivo simplificado nº 01/2022. Estando presente nesta reunião os membros desta Comissão temporária a senhora Terezinha Elisa Teles de Carvalho, Presidente, e os senhores Leonardo Tomas dos Santos e Valdir Jacinto dos Santos, membros e o assessor jurídico Maikon Alves Cândido. Através da secretaria desta Casa de Leis houve a apresentação de um único currículo para o preenchimento da vaga de assessor de contabilidade, sendo do Sr. Mauro Hideki Funahashi. Verificou-se que o mesmo atende aos requisitos mínimos exigidos no edital, sendo assim declara classificado como 1º colocado o Sr. Mauro Hideki Funahashi. Encerrado os trabalhos desta comissão, fica a cargo do Presidente da Câmara Municipal de Bastos as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, declarou a presente sessão encerrada, sendo assinada por todos os presentes.

Bastos/SP, 29 de agosto de 2022.

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

MESA DIRETORA
2021-2022

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

IVANESSA AP. DE CASTRO
1º SECRETÁRIO

PEDRO FUMIO NIKAIDO
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO
EDSON MOURA DA SILVA
JOSÉ APARECIDO CHAVES
KLEBER LOPES DE SOUSA
NELSON BESSA D.I ALMEIDA
NEUSA AP. TOGNON JORGE
VALTER BATALINE

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Presidente da Comissão

Leonardo Tomas dos Santos
Membro

Valdir Jacinto dos Santos
Membro

Maikon Alves Cândido
Assessor Jurídico

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br